



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

TRANSFORMA A RESOLUÇÃO Nº 3, EM LEI MUNICIPAL, MODIFICA O ARTIGO 6º. E INSERE UM NOVO ARTIGO - NORMAS PARA TODAS AS ESPÉCIES DE CONSTRUÇÕES

TRANSFORMA A RESOLUÇÃO Nº 3, EM LEI MUNICIPAL, MODIFICA O ARTIGO 6º. E INSERE UM NOVO ARTIGO - NORMAS PARA TODAS AS ESPÉCIES DE CONSTRUÇÕES

## ARMAZENAMENTO FÍSICO

<b>Caixa</b>	<b>Local</b>	<b>Prateleira</b>	<b>Gaveta</b>
99	Sala de Reunião - Armario 2 - MDF	Prateleira A	Armário 2

